



ESTADO DE GOIÁS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 022/2024

A Defensoria Pública do Estado de Goiás, por meio da sua Agente de Contratação, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **202410892010451** que vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, da empresa **WE GOV - TREINAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.922.841/0001-26**.

CONSIDERANDO que o Inciso III do Artigo 4º da Lei Complementar 130/2017 disciplina como princípio institucional da Defensoria Pública do Estado de Goiás promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico.

CONSIDERANDO que a Diretoria de Comunicação Social foi criada como órgão de apoio imbuído na missão de ser instrumento na viabilização da concretização desse princípio, sendo que os meios impressos e digitais são um grande aliado para fazer cumprir tal determinação legal.

CONSIDERANDO que os termos do Regimento Interno da Defensoria Pública (art. 22, incisos I a VI, da Resolução CSPD nº 054/2018), incube a Diretoria de Comunicação, em especial: promover e divulgar informações institucionais ao público interno e externo, por quaisquer meios de comunicação; criar, manter e atualizar a página da Defensoria Pública do Estado de Goiás na internet; viabilizar a execução pelos órgãos de atuação da Defensoria Pública das medidas tendentes à promoção do direito à informação dos(as) assistidos(as), especialmente sobre a localização e funcionamento dos órgãos da Defensoria Pública; e auxiliar os órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado na função institucional de difusão e conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico.

CONSIDERANDO que, para a consecução de tais comandos legais, a Diretoria de Comunicação utiliza das mais variadas formas e meios de difusão de informações e para tanto necessita de constante aprimoramento e atualização dos conhecimentos dos integrantes da equipe da Dicom.

CONSIDERANDO que a autorização justifica-se em razão da necessidade de aprimorar as competências dos servidores da Diretoria de Comunicação, e a participação no Curso Redes na Estrada WeGov dará suporte na realização das demandas propostas à Diretoria auxiliando na atuação nas redes sociais e permitindo trabalhar de forma estratégica as pautas da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO que a Comunicação Pública é uma das ferramentas mais importantes para a transparência, efetividade e engajamento das instituições governamentais com a sociedade. Diante disso, é essencial que esta seja realizada de forma estratégica, utilizando os principais canais digitais disponíveis, com o objetivo de garantir a eficiência e a eficácia da comunicação institucional, além de gerar valor e credibilidade para o órgão.

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, elenca situações que caracterizam a inexigibilidade de licitação, torna-se inviável a instauração de procedimento licitatório para a contratação do objeto em tela.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária 2024.850.03.92.4200.4242.03, Fonte 17530138.

RESOLVE,

Com fulcro no artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, considerar **INEXIGÍVEL** a licitação para contratação da empresa **WE GOV - TREINAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº

21.922.841/0001-26, para contratação do Curso Redes na Estrada WeGov, na modalidade presencial, com liberação de 02 (duas) inscrições, nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, das 9h às 18h, no Centro Internacional de Convenções de Brasília - CICB | St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 2 Conjunto 63, Lote 50 - Asa Sul, Brasília pelo qual pagar-se-á o valor total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Curso Redes na Estrada WeGov, ministrado pela empresa WeGov - Treinamento para Gestão Pública LTDA ME, na modalidade presencial	02	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 4.500,00

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 022/2024, acima declarada, de acordo com as determinações condas na Lei nº 14.133/2021 para que surta os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO, em GOIANIA - GO, aos 12 dias do mês de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL**, **Agente de contratação**, em 12/11/2024, às 09:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GREGORIO FERNANDES**, **Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 12/11/2024, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **67242762** e o código CRC **1CF162E0**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA - CEP 74175-150 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3157-1120



Referência: Processo nº 202410892010451



SEI 67242762